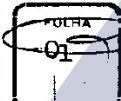
Matrícula N.º
23.824DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL CIDADE BALNEÁRIA NOVA PERUIBE
CADASTRO Branco
LOTE 30 QUADRA 11 RUA Projetada Rua Rio N.º SETOR

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº 30 da quadra 11, da Cidade Balneária Nova Peruibe, no município de Peruibe, medindo 10,00ms. de frente para a Projetada Rua Rio Branco, por 25,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 250,00ms²; confrontando do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, com o lote 29; do lado esquerdo com o lote 31; e nos fundos com o lote 37.

PROPRIETÁRIA: FEIRA DO LAR S/A - COMERCIAL E IMPORTADORA, com sede em São Paulo-SP, à Rua Marques de Itú, nº 88, 2º andar, inscrita no CGC. sob nº 61.068.961/0001-22.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 21.626, neste Registro. Itanhaém, 30 de janeiro de 1978.

O Escrevente Habilitado B. L. Almeida. O Oficial

R.1-23.824 -- Itanhaém, 30 de janeiro de 1978.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 16 de dezembro de 1977, das notas do Cartório de Peruibe, livro 64, fls. 181, a proprietária vendeu o imóvel a AMARAL ROCHA CORRETORES S/C LTDA estabelecida em São Paulo-SP, à Avenida Senador Queiroz, nº 605 10º andar, conj. 1.015, inscrita no CGC. sob nº 60.399.987/0001-90, pelo valor de R\$ 150.685,75 (inclusive o valor de outros imóveis).

O Escrevente Habilitado B. L. Almeida. O Oficial

R.2-23.824 -- Itanhaém, 27 de Dezembro de 1.979.-

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 26 de Outubro de 1.979, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro 169, fls. 98vº., a proprietária AMARAL ROCHA CORRETORES S/C LTDA., estabelecida em São Paulo-SP, na Avenida Rebouças, nº 1.357, inscrita no CGC. sob nº 60.399.987/0001-90, vendeu o imóvel a LUIZ ROBERTO FERREIRA VALENTE, brasileiro, publicitário, RG. 4.180.705, e CIG. nº 036.059.738-68, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Diney Guimarães Ferreira Valente, domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Rebouças, nº 1.164, aptº. 72, pelo preço de R\$ 150.685,75 (inclusive o valor de outros imóveis).

O Escrevente Habilitado Paulo Augusto. O Oficial Subst.

Av.3 - Itanhaém, 06 de junho de 2000.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Doação, de 10 de dezembro de 1998, das notas do 7º. Tabelião da Comarca de São Paulo-SP, livro 5314, pag. 373, para ficar constando que a Rua Projetada, para a qual faz frente o imóvel, teve a sua denominação alterada para Rua Rio Branco, conforme provou com o Recibo de I.P.T.U., exercício de 2.000, expedido pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe. Esc. Conf.: J.S.

O Escrevente Autorizado [Assinatura]

R.4 - Itanhaém, 06 de junho de 2000.

Nos termos da Escritura referida na Av.3, os proprietários LUIZ ROBERTO FERREIRA VALENTE, publicitário, e sua mulher DINEY GUIMARÃES FERREIRA VALENTE, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores dos RG. nºs. 4.180.705-SP e 2.205.301-SP, inscritos nos CPF. nºs. 036.059.738-68 e 114.347.988-28, respectivamente, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Senador Lacerda de Vergueiro, 418, 5º. andar, Vila Madalena, doaram o imóvel a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo-SP, à Rua Dr. Cesário Mota Júnior, 112, inscrita no CGC. sob nº. 62.779.145/0001-90, pelo valor estimado de R\$ 1.157,48. Esc. Conf.: J.S.

O Escrevente Autorizado [Assinatura]

Antecedentes dominiais

MATRÍCULA N.º

FOLHA N.º

OBSERVAÇÕES